

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 256, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **FELIX MOREIRA LIMA**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2424, portador do RG sob o n.º 2562237 SSP- TO e CPF: 288.991.201-10, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, Centro, conta Bancária Santander Agência 2302 Conta Corrente 01005884-7.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar passageira a receber orientações sobre a criação da rede de atendimento e a participação do SELO, a viagem acontece durante o período do dia 01 a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 06 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03 / 06 / 2025